Id:12525ED4D6B3A98E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO

PORTARIA 0452/2022 – GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições legais, constantes na Seção V, Art.50, da Lei 576, de 1 de dezembro de 2011 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação, a contar de 1/9/22, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 1957/2022, da Servidora Pública Municipal **Senhora Cliciane Furtado Rodrigues** ocupante do Cargo de **Ag. Sup. Serv. Única - Enfermeira,** desde 1/3/2008, com Matrícula nº 1423, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de saúde da Família – PSF, Portadora do RG nº 1.872.466 SSP/PI, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 805.266.163-34, para tratar de interesse particular (capacitação), com ônus para a Prefeitura Municipal, pelo prazo de 90(noventa) dias consecutivos.

Fica revogada a Portaria 439/22, Publicada no DOM-PI, em 12/9/22, Edição IVDCLVI, p 127.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

União-PI, 12 de setembro de 2022.

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:030E62A8D1C5A9C1

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE UNIÃO- PREVI –UNIÃO
CNPJ: 08.598.892/0001-86

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2018
CONTRATATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO
CONTRATADA: SOCIEDADE ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
VALOR: Para a remuneração dos serviços consultoria e assessoria jurídica na gestão do Instituto de Previdência do Município será o valor de R$14.000,00 (catorze mil reais) **e para os serviços de COMPREV**, pede-se pagamento como cláusula de sucesso de acordo com valor mensal obtido com a arrecadação da compensação previdenciária, fluxo, fluxo pro-rata e estoque, calculados da seguinte forma:
a) Pagamento de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para uma arrecadação com compensação de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
b) Pagamento de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para uma arrecadação com compensação acima de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
c) Pagamento de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) para uma arrecadação com compensação acima de R$70.000,00 (setenta mil reais);
d) Pagamento de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) para uma arrecadação com compensação acima de R$ 90.000,00 (noventa mil reais);
e) Pagamento de R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) para uma arrecadação com compensação acima de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);
f) Pagamento de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) para uma arrecadação com compensação acima de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
g) Pagamento de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para uma arrecadação com compensação acima de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
h) Pagamento de R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) para uma arrecadação com compensação acima de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);
i) Pagamento de R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) para uma arrecadação com compensação acima de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);
j) Pagamento de R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) para uma arrecadação com compensação acima de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
VIGÊNCIA: 03.08.2023
FONTE DE RECURSOS: Taxa de Administração do RPPS

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:12525ED4D6B3A9C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº DISP 031/2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DISP 031/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS - UROLOGIA, PARA ATENDER A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO-PI.
CONTRATAADO: UROTMED MÉDICOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 19.800.438/0001-82.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/03/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES.

Secretaria Municipal de Saúde de União-PI
CNPJ nº 00.783.827/0001-19
Elaine Almeida Melo de Meneses
CONTRATANTE

MUNICIPIO DE UNIÃO-PI
CNPJ nº 06.553.606/0001-30
Gustavo Conde Medeiros
VISTO

Id:13B5A44D343DA9C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA BARÃO DE GUARGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

PRIMEIRO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000849.020/2021
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021 COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA: ART 57, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UNIÃO-PI, CNPJ: Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: ALMIR ALVES REBELO FILHO – CPF Nº 772.586.903-44.
OBJETO: PRORROGAR O PRESENTE CONTRATO PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, COM FULCRO NO ARTIGO 57, §2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E ALMIR ALVES REBELO FILHO (PELA CONTRATADA).

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:030E62A8D1C5A9A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 397/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022
FUNDAMENTAÇÃO:LEI 8.666/93 E 10.520/02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIA E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS AOS PADRÕES DO FNDE PARA CRECHES DO PROINFÂNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO-PI
CONTRATADO: G SOARES DE CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 28.766.496/0001-28
VALOR TOTAL: R$ 14.423,92 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VISTO:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União-PI